CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CNPJ(MF). 01.404.587/0001-67
Avenida Ceara s/n – Centro
CEP: 64.225-000 - BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ - Piauí

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL AO CONTRATO Nº 001/2023

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI) E A CONTADORA IVELINE DE PAULA SILVA, CPF Nº 003.161.283-09, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, COMO, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA NAS CONTAS DE 2023, REALIZAR SERVIÇOS PERTINENTES À CONTABILIDADE (COMO EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS E SERVIÇOS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL), ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL E ANUAL VIA DOCUMENTAL E ELETRÔNICA, CONTROLADORIA INTERNA, PARA IMPLANTAÇÃO DE ROTINAS DE SISTEMAS DE CONTROLE INTERNO, VISANDO OTIMIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS, COM O FIM PRECÍPUO DE ATENDER NORMAS E PRAZOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DE INTERESSE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI).

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ (PI)**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.404.587/0001-67, com sede administrativa, na Avenida Ceará, Centro, nesta cidade, através do seu Presidente, Vereador **JACINTO COSTA MORAES**, doravante denominada abreviadamente de **DISTRATANTE**, e de outro lado a **Sr.ª IVELINE DE PAULA SILVA**, Brasileira, solteira, contadora, inscrito regularmente na CRC/PI nº 011221/O-2, portadora do CPF nº 003.161.283-09, residente na Rua Afonso pena nº 662 Bairro São Francisco, Parnaíba - PI, doravante denominada de **DISTRATADA.**

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Fica rescindido amigavelmente a partir desta data o contrato nº 001/2023, celebrado entre as partes, fundamentado na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo de Distrato se justifica pela conveniência e oportunidade da Administração municipal, inserindo aqui seu poder de discricionariedade administrativa, para melhor adequação às finalidades de interesse público, com fundamentos no art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, na presença de duas testemunhas.

Bom Princípio do Piauí(PI), 31 de maio de 2023.

JACINTO COSTA MORAES:44007817391
Assinado de forma digital por JACINTO COSTA MORAES:44007817391
Dados: 2023.06.19 12:01:28 -03'00'

JACINTO COSTA MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
CPF: 440.078.173-91
DISTRATANTE

IVELINE DE PAULA SILVA:00316128309
Assinado de forma digital por IVELINE DE PAULA SILVA:00316128309
Dados: 2023.06.19 12:00:58 -03'00'

IVELINE DE PAULA SILVA
CONTADORA CRC/PI nº 011221/O-2
DISTRATADA

TESTEMUNHAS:

Renato de S. Oliveira
CPF: 042.159.013-08

Thauane F. Silva
CPF: 053.434.763-10